



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 07 de abril de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 66 - p. 1

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	1
COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA	2
COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ DO SUL DO PARÁ	2
COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II	3
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÁ	3
COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE	4
RELATÓRIO DE AFASTAMENTO – CR-NMT	5

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 485/PRES, de 30 de março de 2020

Institui Grupo de Trabalho visando a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, no âmbito da Fundação Nacional do Índio.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 25, inciso XVI do ESTATUTO DA FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 9.010 de 23 de março de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da Fundação Nacional do Índio, com a finalidade de revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, no âmbito da Fundação Nacional do Índio, observando o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Coordenação-Geral de Gestão Estratégica - CGGE e terá como integrantes os servidores abaixo relacionados:

Janilze Chaves Oliveira, Coordenadora de Planejamento e Modernização - Coplan, CGGE/Dages, que Coordenará o GT; Hugo Chaves Barreto Ferreira - Coordenador de Gestão Documental e Divulgação Institucional - Coged, CGGE/Dages, Suplente da Coordenadora do GT;

Izabela Cronemberger Lima, Coordenadora de Gabinete-Cogab, Cogab/DPDS, titular DPDS;

Maria Viviane de Oliveira Nascimento, Chefe do Serviço Administrativo Técnico Operacional-Seato, Seato/Cogab/DPDS, suplente DPDS;

Rafael Gennari de Souza, Coordenador de Gabinete, Cogab DPT, titular DPT;

José Henrique de Faria Rosa, Indigenista Especializado, Sead/Diat/Cogab/DPT, suplente DPT;

Renan Lopes da Silva, Procurador Federal, COAD/PFE-FUNAI;

Ricardo Alcebíades Ferreira, Procurador Federal, COAD/PFE-FUNAI;

Matheus de Almeida Roberto, Coordenador de Gabinete, Cogab-PRES, titular Presidência;

Douglas Vieira Ferreira, Chefe do Serviço de Apoio ao Gabinete - Seag/Cogab/PRES, suplente Presidência.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá monitorar os trabalhos de revisão e de consolidação dos normativos no âmbito de suas unidades.

Art. 4º A participação da unidade jurídica se dará nas etapas de revisão e de consolidação de atos normativos.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá 180 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 10/Unidade/Funai, de 03 de 04 de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista as disposições contidas nos incisos I, II e XI do Art. 21, Anexo I do Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, e

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Instruções Normativas SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988 e SLTI/MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008, bem como no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o Projeto Básico SEI ([1796184](#)), Informação Técnica 58 SEI ([1796620](#)) e Memorando-Circular 17 SEI ([2014344](#)); **RESOLVE:**



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 07 de abril de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 66 - p. 2

Art. 1º Constituir a Comissão Regional de Regularização Patrimonial, no âmbito da COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ e suas respectivas jurisdicionadas, objetivando a regularização patrimonial conforme metodologia apresentada no Projeto Básico SEI ([1796184](#)).

Art. 2º A Comissão deverá obedecer o cronograma apresentado no Projeto Básico SEI ([1796184](#)).

Art. 3º Designar os servidores **Paulo Henrique Almeida Sales**, Siape nº 3049379, **Victor Montenegro Toledo**, Siape nº 3049665, **Erika Virgínia Alves Machado**, Siape nº 3146588, **Anacristina Rolim Vieira**, Siape nº 3144808, todos lotados na Coordenação Regional Centro-Leste do Pará, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Regional de Regularização Patrimonial da Coordenação Regional Centro-Leste do Pará e das suas unidades vinculadas.

Parágrafo único. O Presidente, em suas faltas, ausências e impedimentos, será substituído pelo servidor Victor Montenegro Toledo, Siape nº 3049665.

Art. 4º Designar os servidores **Abimael de Seles Guimarães**, Siape nº 446748, **Mauro Valek Júnior**, Siape nº 1380287, ambos lotados na Coordenação Regional Centro-Leste do Pará, como **Colaboradores da Comissão**.

Art. 5º Estabelecer que o Presidente da Comissão, a seu critério, poderá requisitar o apoio de servidores não designados neste ato, para apoiar a execução das atividades objeto desta Portaria.

Art. 6º Os trabalhos da Comissão serão orientados pela Diretoria de Administração e Gestão – Dages/Funai, por intermédio do Serviço de Patrimônio - SEPAT.

Art. 7º Durante a realização da regularização patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis e semoventes localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariação, sem a autorização expressa da Comissão.

Art. 8º O não cumprimento das atribuições e prazos estabelecidos nesta Portaria ensejará na apuração de responsabilidade dos servidores que lhes der causa.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA
Coordenador Regional Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA

PORTEIRA Nº 002/CR Guarapuava/FUNAI, de 06 de abril de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA-PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) fixo-fixo e fixo móvel nas modalidades local e longa distância, bem como a contratação de serviços de internet - link dedicado, a serem executados de forma contínua, em atendimento às demandas da Coordenação Regional de Guarapuava e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas, cujo processo foi autuado sob o nº [08761.000067/2020-04](#)

I - Rafael Illenseer, matrícula SIAPE nº 1899805;

II - Gleise Pimentel Carneiro, matrícula SIAPE nº 3013461.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

JOSÉ LUIZ TUSI PERAZZOLO
Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ DO SUL DO PARÁ

PORTEIRA Nº 08 COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ/FUNAI, de 30 de março de 2020.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 9.010 de 23 de março de 2017 e pelo Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor RAIMUNDO NONATO COSTA SANTOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1973991, CPF nº 505.263.163-49, como gestor titular e JOSÉ GLAUBER GONÇALVES XAVIER, matrícula SIAPE nº 3011596, CPF nº 729.563.992-68 como fiscal administrativo titular, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº , Pregão Eletrônico nº 08/2019, celebrada entre a Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará e a empresa R S SAVICZKI COMERCIO LTDA, CNPJ nº 18.582.859/0001-11.

Art. 2º O Gestor e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015 e pela Instrução Normativa 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, de 26 de maio de 2017, no que couber.



Brasília, 07 de abril de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 66 - p. 3

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelo gestor e fiscal administrativo até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOELMA CARDOSO DE ANDRADE
Coordenadora Regional Substituta

COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II

PORTRARIA Nº 1/Processo 08620.012464/2019-91/Funai/CR-NE-II, de 02 de abril de 2020

Constitui a Comissão de Regularização Patrimonial

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II – CR-NE-II/FUNAI, tendo em vista as disposições contidas nos incisos I, II e XI do Art. 21, Anexo I do Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, e

CONSIDERANDO exposto no processo SEI 08620.012464/2019-91, especificamente nas disposições contidas Informação Técnica nº 20/2019/CGRL/DAGES-FUNAI (SEI 1796702) de 04 de dezembro de 2019 que trata das providências a serem adotadas pelas Coordenações Regionais para a regularização patrimonial; e no disposto no Projeto Básico (SEI 1796234) em seu Item II da Metodologia: “designação de comissão”; RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Regularização Patrimonial, no âmbito desta COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II – CR-NE-II/FUNAI e respectivas jurisdicionadas.

Art. 2º Compete à Comissão de Regularização Patrimonial atender as atividades de sua competência de acordo com o descrito no Projeto Básico (SEI 1796234) e na Informação Técnica nº 20/2019/CGRL/DAGES-FUNAI (SEI 1796702) de 04 de dezembro de 2019, observando as datas do cronograma, além das etapas e metas de sua competência.

Art. 3º Designar os servidores Sérgio Paulo Azevedo dos Santos (matrícula 1923734) e Bruno Freitas Rocha, matrícula 1815256 (Sede CR-NE-II); Maick Yuri de Moura, matrícula 1819574 (CTL Itarema/CE); Romeu Tavares De Lima Neto, matrícula 1580715 (CTL Natal/RN); Daniel Fagner Rodrigues De Sousa, matrícula 1915366 (CTL Crateús/CE) para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Regularização Patrimonial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRED HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
Coordenador Regional Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ

PORTRARIA Nº 11/Funai/CR-PPA, de 30 de março de 2020

Constitui a comissão de inventário para regularização patrimonial.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ – CR-PPA-MS/FUNAI, tendo em vista as disposições contidas nos incisos I, II e XI do Art. 21, Anexo I do Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, e CONSIDERANDO as disposições contidas nas Instruções Normativas SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988 e SLTI/MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008, bem como no Decreto nº 9.373, de 20 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de execução do **projeto de regularização patrimonial das Coordenações Regionais e Coordenações Técnicas Locais da Funai** conforme Informação Técnica nº 20/2019/CGRL/DAGES-FUNAI (SEI nº 1796556), Projeto Básico (1691550) e Memorando-Circular 29 (2014377); RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Regional de Regularização Patrimonial, no âmbito desta COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ-MS e respectivas jurisdicionadas, conforme metodologia apresentada no Projeto Básico (1691550).

Art. 2º A Comissão deverá submeter o relatório conclusivo ao Coordenador Regional, conforme cronograma inserido na Informação Técnica nº 20/2019/CGRL/DAGES-FUNAI, número SEI 1796556.

Art. 3º Designar os servidores: **Emanuel Guimarães dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1819294 ; **Edelson Nunes de Menezes**, matrícula SIAPE nº 1928714; **Taíse Munique Calistrato dos Santos** , matrícula SIAPE nº 3147228 , e **Juliano Amora Araujo**, matrícula SIAPE nº 1572480, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Regional de Regularização Patrimonial.

Parágrafo único. O Presidente, em suas faltas, ausências e impedimentos, será substituído pelo servidor **Edelson Nunes de Menezes**, matrícula SIAPE nº 1928714.

Art. 4º Designar os servidores: **Jorge Pereira da Silva**, matrícula SIAPE nº 1821868, **Flavia Helena Braff Denes**, matrícula SIAPE nº 1664255 , **Paulo Pereira da Silva**, matrícula SIAPE nº 1821832, **Renato Melo da Cunha**, matrícula SIAPE nº 1823593, servidores chefes das Coordenações Técnicas Locais como colaboradores da Comissão.

Art. 5º Estabelecer que o Presidente da Comissão, a seu critério, poderá requisitar o apoio de servidores não designados neste ato, para apoiar a execução das atividades objeto desta Portaria.

Art. 6º Os trabalhos da Comissão serão orientados pela Diretoria de Administração e Gestão – Dages/Funai, por intermédio do Serviço de Patrimônio - SEPAT.



Brasília, 07 de abril de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 66 - p. 4

Art. 7º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis e semoventes localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança, sem a autorização expressa da Comissão de Inventário.

Art. 8º O não cumprimento das atribuições estabelecidas nesta Portaria ensejará na apuração de responsabilidade dos servidores que lhes der causa.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

JOSÉ VITOR DALLA NORA
Coordenador Regional Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE

PORTARIA Nº 016/CR-XAVANTE/FUNAI, de 2 de abril de 2020

Constitui a comissão de regularização patrimonial da Coordenação Regional Xavante em Barra do Garças-MT.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE EM BARRA DO GARÇAS-MT- CRXAV-Funai, tendo em vista as disposições contidas nos incisos I, II e XI do Art. 21, Anexo I do Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, e

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Instruções Normativas SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988 e SLTI/MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008, bem como no Decreto nº 9.373, de 20 de abril de 2018;

CONSIDERANDO o Projeto Básico SEI ([1796183](#)), Informação Técnica 48 SEI ([1796573](#)) Memorando-Circular 29 SEI ([2014382](#)); **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Regional de Regularização Patrimonial, no âmbito desta COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE em Barra do Garças-MT, e respectivas Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas, objetivando a regularização patrimonial conforme metodologia apresentada no Projeto Básico SEI ([1796183](#));

Art. 2º A Comissão deverá obedecer o cronograma apresentado no Projeto Básico SEI ([1796183](#))

Art. 3º Designar os servidores **Arioswaldo Sousa Santana**, matrícula 044045, **Adilvan de Sousa Lopes**, matrícula 0444218 e **Leonor Antonio de Freitas**, matrícula 0444270, ambos lotados na Coordenação Coordenação Regional Xavante em Barra do Garças-MT, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Regional de Regularização Patrimonial.

Parágrafo único. O Presidente, em suas faltas, ausências e impedimentos, será substituído pelo servidor Leonor Antonio de Freitas.

Art. 4º Designar os servidores: Carlos Tserenhonhimi Ramiowe Tsipe, matrícula 0447461, lotado na Coordenação Técnica Local em Adriano Tsererawau, matrícula 0446043, lotado na CTL em Campinápolis I; Pedro Henrique Marafelli da Costa, matrícula 1120830, lotado na Coordenação Técnica Local em Nova Xavantina-MT e Thiago de Castro Patah, matrícula 3145725, lotado na Coordenação Técnica Local em Primavera do Leste-MT, como **Colaboradores da Comissão**.

Art. 5º Estabelecer que o Presidente da Comissão, a seu critério, poderá requisitar o apoio de servidores não designados neste ato, para apoiar a execução das atividades objeto desta Portaria.

Art. 6º Os trabalhos da Comissão serão orientados pela Diretoria de Administração e Gestão – Dages/Funai, por intermédio do Serviço de Patrimônio - SEPAT.

Art. 7º Durante a realização da regularização patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis e semoventes localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança, sem a autorização expressa da Comissão.

Art. 8º O não cumprimento das atribuições e prazos estabelecidos nesta Portaria ensejará na apuração de responsabilidade dos servidores que lhes der causa.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Coordenador Regional Substituto



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 07 de abril de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 66 - p. 5

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO – CR-NMT



Afastamentos a Serviço

Número:
2/2020

Orgão solicitante: Coordenação Regional de Norte do Mato Grosso Data de geração: 03/04/2020

Coordenação Regional de Norte do Mato Grosso

PCDP 008059/19-1C

Nome do Proposto: RAQUEL PAIM SIMOES

CPF do Proposto: 489.410.856-91

Cargo ou Função: INDIGENISTA ESPECIALIZADO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Motivo da Viagem- com objetivo da retirada de bens disponibilizados pela Coordenação regional Centro Leste do Pará, constantes no Edital n 04/2019

Colider (09/12/2019) → Altamira (13/12/2019)

Altamira (13/12/2019) → Colider (13/12/2019)

Valor das Diárias: 692,40